



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (VET 026)

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Medicina Veterinária;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – A inscrição será realizada no endereço eletrônico descrito no item “Resumo de Datas e Prazos”
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar o histórico escolar e seus horários do próximo semestre, para o e-mail da orientadora deste projeto: carina.franciscato@ufjf.br, indicando no assunto do e-mail: Inscrição para Monitoria de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Introdução ao estudo das doenças parasitárias; Diagnóstico parasitológico; Enfermidades ocasionadas por protozoários; Enfermidades ocasionadas por helmintos; Enfermidades ocasionadas por ectoparasitos; Fármacos antiparasitários.
- 2 - Análise do Histórico Escolar do candidato ;
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato.

insira aqui outras informações, se necessário

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 11/03/2024 a 15/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: carina.franciscato@ufjf.br**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 19/03/2024 – Horário: 18:00 – 20:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://classroom.google.com/c/NjY2MjM5OTIxNTM1>**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 22/03/2024 às 18 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://classroom.google.com/c/NjY2MjM5OTIxNTM1>

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LARA e LANNA**Chefe do Departamento****CARINA FRANCISCATO****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato, Professor(a)**, em 29/02/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 29/02/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1727433** e o código CRC **A8BC4F51**.